



Mensagem do Projeto de Lei nº 15/2023.

Dormentes (PE), 08 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Egrégio Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

As mudanças aqui elencadas são necessárias para o atendimento a manutenção das atividades do município e os recursos serão oriundos de excesso de arrecadação provenientes de transferências da Secretaria Estadual de Educação e do Governo Federal, Lei Complementar 195/2022 (Paulo Gustavo), de superávit financeiro de saldos remanescentes nas contas de repasses federais fundo a fundo vinculadas a saúde, além dos créditos do art. 3º que serão cobertos pela anulação de dotação no orçamento vigente.

Desta forma, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em Regime de Urgência, considerando a necessidade para o bom desempenho da execução dos investimentos no orçamento do exercício.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.



Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo
José de Macedo Coelho
Presidente
Câmara de Vereadores do Município

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 14/08/2023



Projeto de Lei Nº. 15/2023.

Ementa: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por excesso de arrecadação na importância de R\$ 951.780,51 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), conforme segue:

02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
	1135	12.361.0004.2052.0000	Manutenção do Programa Caminho da Escola - PETE	702.499,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		571 000	Convênios e Instr. Conge Educação-Estado		
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
	1136	13.695.0005.2303.0000	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	12.116,32	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOF	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		715 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º		
	1137	13.695.0005.2303.0000	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	105.579,34	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		715 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º		
	1138	13.695.0005.2303.0000	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	24.132,99	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		715 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º		
	1139	13.695.0005.2303.0000	Incentivo as Ações de Cultura e Turismo	57.452,86	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		716 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 8º		



02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
1146	18.543.0006.1056.0000		Programa de Preservação da Caatinga	50.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	701 000		Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º será coberto na forma que segue:

I – A importância de R\$ 702.499,00 (setecentos e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais) oriundos da Fonte STN 1.571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação;

II - A importância de R\$ 199.281,51 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) oriundos da Fonte STN 1.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual e 1.716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura; e,

III - A importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos da Fonte STN 1.701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por anulação de dotação na importância de R\$ 20.174,50 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme segue:

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1140	08.244.0026.2177.0000		Manutenção das Atividades do CRAS/Piso Básico Fixo/Variável	8.925,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	661 000		Trans. Rec. Fundo Estadual Assist Social	
1141	08.244.0026.2177.0000		Manutenção das Atividades do CRAS/Piso Básico Fixo/Variável	1.249,50
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	661 000		Trans. Rec. Fundo Estadual Assist Social	
1142	08.244.0026.2152.0000		Concessão de Benefícios Eventual	10.000,00
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	661 000		Trans. Rec. Fundo Estadual Assist Social	



Art. 4º - O crédito aberto na forma do art. 3º será coberto com a anulação de dotação na forma que segue:

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	727	08.244.0026.2152.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo		-10.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		661 000	Trans. Rec. Fundo Estadual Assist Social		
	755	08.244.0026.2154.0000	Cuidando Bem do Nosso Povo		-10.174,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		661 000	Trans. Rec. Fundo Estadual Assist Social		

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por superávit financeiro na importância de R\$ 372.669,98 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme segue:

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1143	10.302.0012.2253.0000	Manutenção de Programa de Média e Alta Complexidade - AE		313.736,43
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		621 000	Transferências Recursos SUS - Gov.Estado		
	1144	10.122.0012.2319.0000	Manutenção do FMS - Gestão		32.224,59
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		600 000	Bloco de Manutenção das ASPs		
	1145	10.122.0012.1209.0000	Manutenção do FMS - Gestão		26.708,96
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	2 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		601 000	Bloco Estru. Rede de Serv. Púb. de Saúde		

Art. 6º - Os créditos abertos na forma do art. 5º serão cobertos na forma do anexo I;

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 773 de 26 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 8º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na



presente lei;

Art. 9º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 778 de 22 de novembro de 2022.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes (PE), 08 de agosto de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSIMARA CAVALCANTI
RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

Contas Bancárias

ANEXO I - Projeto de Lei nº 15 de 08 de agosto de 2023.

Resultado da Consulta

Estado
PERNAMBUCO
Data Atualização Saldo
31/07/2023

Município
DORMENTES

Banco	Agência	Conta	CNPJ	Entidade	Estado	Município	Tipo	Valor Saldo
104	008125	66240538	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	CUSTEIOSUS	386,4
104	008125	66240066	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	BLAFB	313,7
104	008125	66240554	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	INVESTSUS	33,95
104	008125	66240074	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	BLATB	25,66
104	008125	66240430	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	BLINV	23,05
001	008125	66240040	35.667.377/0001-83	MUNICIPIO DE DORMENTES	PE	DORMENTES	BLATB	3,684
104	010111	161551	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	BLINV	2,664
104	008125	66240082	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	BLVGS	2,072
001	010111	119636	35.667.377/0001-83	MUNICIPIO DE DORMENTES	PE	DORMENTES	BLINV	694,
104	010111	124346	35.667.377/0001-83	MUNICIPIO DE DORMENTES	PE	DORMENTES	BLAFB	418,
001	008125	66240368	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	VIG	375,
104	019240	72311	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	OLFAR	254,
104	008125	66240244	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	BLINV	11,0
104	008125	66240295	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	BLINV	10,4
104	008125	66240449	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	BLINV	4,56
104	008125	66240287	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	BLINV	2,00
104	008125	66240481	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	BLINV	1,51
104	008125	66240058	35.667.377/0001-83	MUNICIPIO DE DORMENTES	PE	DORMENTES	BLVGS	1,35
104	008125	66240406	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	INVAN	1,32
104	008125	66240120	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	BLINV	1,30
104	008125	66240171	11.207.731/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PE	DORMENTES	BLMAC	0,68

Quantidade de Contas: 24